



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FREDERICO WESTPHALEN

DECRETO LEGISLATIVO Nº 119 /2015

APROVA PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, RELATIVO ÀS CONTAS DO MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN-RS, CORRENDEPENDENTE AO EXERCÍCIO DE 2010.

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Frederico Westphalen, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que o Plenário da Câmara APROVOU e a Mesa Diretora PROMULGOU o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, nº 16.566 referente ao Processo nº 3.779/2015, das contas do Município de Frederico Westphalen, relativo à gestão de José Alberto Panosso e Luiz Carlos de Oliveira do exercício de 2010.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FREDERICO WESTPHALEN, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2015.


VER. PAULO RICARDO DONIN DE LIMA
Presidente


VER. LÍDIO PEDRO SIGNORI
Vice - Presidente


VER. RICARDO DENTI JUNIOR
1º Secretário


VER. MARCOS VINÍCIUS C. CERUTTI
2º Secretário

PUBLICADO

Em 09 / 09 / 15.
Até 25 / 09 / 15.

